INDICAÇÃO Nº 210 / 2017

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESCOLA MUNICIPAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale na Escola Municipal Profª Ignácia de Abreu Costa Soares: a) colocação de calhas no telhado; b) sistema de drenagem na área interna para captação e escoamento das águas de chuva.

Justificativa:

O padrão em que foi construída a referida escola prevê que o terreno ao redor seja gramado, porém, por poucas experiências que se teve em dias de chuva, percebeu-se que a absorção da água de chuva é lenta, causando diversos alagamentos.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
20/09/2017. 14 h 00 min	Rio Pomba, 20/09/2017.	de: 21/09/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	